

REGULAMENTO TIPO RALIS REGULARIDADE 2013

Logotipo do Organizador

Logotipo da FPAK

RALI (Nome da prova)

(Data)

FACULTATIVO		Página
	I – PROGRAMA	
Art. 1	II – ORGANIZAÇÃO	
Art. 2 a 7	III. – CONDIÇÕES GERAIS	
Art. 8	IV – OBRIGAÇÕES GERAIS	
Art. 9	V. – DESENVOLVIMENTO DO RALI	
Art. 10	VI – RECLAMAÇÕES	
Art. 11 a 13	VII – CLASSIFICAÇÕES – PRÉMIOS / ENTREGA DE PREMIO	

RALI *(nome da prova)* *(datas)*

PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Data

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES:

Dia da semana	Data	Hora

ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS:

Dia da semana	Data	Hora

ENTREGA DE MATERIAL AOS CONCORRENTES:

Dia da semana	Data	Local

Cada viatura participante tem direito a 2 placas de assistência gratuitas

VERIFICAÇÕES DOCUMENTAIS E TÉCNICAS:

Dia da semana	Data	Local

	Administrativas	Técnicas
1 ⇔ 15	H ⇔ h	H ⇔ h
16 ⇔ 30	H ⇔ h	H ⇔ h
31 ⇔ 45	H ⇔ h	H ⇔ h
	H ⇔ h	

DIA E HORA DA 1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA:

Dia da semana	Data	Hora	Local

PARTIDA DO RALI: *(dia da semana, data mês)*

Dia da semana	Data	Hora	Local

PARTIDA/FINAL DAS VÁRIAS ETAPAS/SECÇÕES:

Etapa/Secção		Data	Local	Hora
1ª Etapa	Partida:			
	Final:			
etc.	Partida:			
	Final			

Dia da semana, data

Facultativo:

Entrada das viaturas no Parque Fechado de Partida *(local)*

H ⇄ h

1ª Etapa	-	<i>(local de inicio – local de final)</i>
1ª Secção	-	<i>(idem)</i>
	<i>(local)</i>	Partida <i>(hora)</i>
	<i>(local)</i>	1ª Prova Regularidade
	<i>(local)</i>	2ª Prova Regularidade
	<i>(local)</i>	Chegada

2ª Secção	-	
------------------	---	--

(local)	Partida	(hora)
(local)	ª Prova Regularidade	

FINAL DO RALI:

Dia da semana	Data	Hora	Local

LOCAIS E HORAS DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

A Classificação Final Provisória será publicada em

Dia da semana	Data	Hora	Local

As classificações oficiosas parciais serão publicadas como segue:

	Local	Data	Hora
1ª Etapa			
2ª Etapa			

ENTREGA DE PRÉMIOS:

Dia da semana	Data	Hora	Local

QUADROS OFICIAIS DE INFORMAÇÕES:

Dia da semana	Data	Local

ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado em conformidade com o Código Desportivo Internacional da FIA e seus anexos, as Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting – 2013, as Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2013 e o presente Regulamento Específico.

I – ORGANIZAÇÃO

1.1 - Definição

Nome do Rali:		
Clube organizador:		
Visa FPAK n.º:	<i>IRGH/13</i>	Emitido em: <i>(data)</i>

1.2 - Comissão Organizadora

Composição:

Morada do Secretariado Permanente:

Telefones: (2) — **Fax: (2**

1.3 – OFICIAIS DA PROVA	LICENÇA N.º
Presidente do Colégio de Comissários Desportivos <i>(Nome) – A designar pela FPAK</i>	
Comissários Desportivos <i>(Nome) –</i> <i>(Nome)</i>	
Director da Prova <i>(Nome)</i>	
Director de Prova Adjunto <i>(Nome)</i>	
Comissário Técnico Chefe <i>(Nome)</i>	
Comissários Técnicos <i>(Nome)</i> <i>(Nome)</i>	
Secretário da Prova <i>(Nome)</i>	
Responsável pela Segurança <i>(Nome)</i>	
Relações com os Concorrentes <i>(foto no regulamento)</i> <i>(Nome)</i>	
Relações com a Comunicação Social <i>(Nome) (facultativo)</i>	
Responsável pela Cronometragem <i>(Nome (facultativo))</i>	
Responsável pelos Resultados da Prova <i>(Nome)</i>	
Médico Chefe da Prova <i>(Licenciado em Medicina, obrigatoriamente)</i> <i>(nome)</i>	

Os Chefes de Posto e os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Chefes de Posto	
Controladores	

O início e o final das Provas de Regularidade têm a seguinte identificação:

- INICIO –
- FINAL –

CONDIÇÕES GERAIS

II – ELEGIBILIDADE

2.1 - (nome da prova)

2.2 – Competição para que conta o Rali:

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	Km
3.2	Número de Provas de Regularidade	
3.3	Total de km das Provas de Regularidade	Km
3.4	Número de Secções	
3.5	Número de Etapas	

IV – VIATURAS ADMITIDAS

4.1 - Modificações permitidas:

4.1.1 - É permitida a montagem de uma protecção inferior em todas as viaturas.

4.1.2. – É obrigatória a existência a bordo de um extintor de incêndio com a capacidade mínima de 2 kg, solidamente fixado no habitáculo da viatura e acessível a qualquer dos ocupantes.

- É livre o uso de qualquer aparelho de medição de distância ou tempo.

4.2 - Viaturas da Categoria E

Classes por cilindrada:

Classe 1	Cilindrada até 1300 cc
Classe 2	Cilindrada de 1301 cc até 2000 cc
Classe 3	Cilindrada superior a 2000 cc

4.3 - Viaturas da Categoria F

Classes por cilindrada:

Classe 4	Cilindrada até 1300 cc
Classe 5	Cilindrada de 1301 cc até 2000 cc
Classe 6	Cilindrada superior a 2000 cc

4.4 – Viaturas da Categoria G

Classes por cilindrada:

Classe 7	Cilindrada até 1300 cc
Classe 8	Cilindrada de 1301 cc até 2000 cc
Classe 9	Cilindrada superior a 2000 cc

4.5 – Viaturas da Categoria H

Classes por cilindrada:

Classe 10	Cilindrada até 1300 cc
Classe 12	Cilindrada de 1301 cc até 2000 cc
Classe 12	Cilindrada superior a 2000 cc

V – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

5.1. - Data limite para envio do Boletim de Inscrição:

Dia da semana	Data	Hora

Se o Boletim de Inscrição for enviado por fax ou E-mail, o respectivo original deverá estar na posse da Comissão Organizadora, o mais tardar, até ao sétimo dia após a data de fecho das inscrições.

5.2 - Os elementos respeitantes ao Navegador podem ser comunicados à Comissão Organizadora até

Dia da semana	Data	Hora

5.3. - As inscrições poderão igualmente ser efectuadas nas instalações da FPAK

Sede – Rua Fernando Namora, 46 C / D – 1600-454 LISBOA

Delegação Norte – Rua Sousa Aroso, 1083 – 4450-291 MATOSINHOS

Delegação da Madeira – Rua dos Aranhas, 53 – 2º – Sala F – 9000-044 FUNCHAL

Até às 14 Horas do dia de de 2013

5.4 - Número máximo de inscrições: *(facultativo)*

VI – TAXAS DE INSCRIÇÃO – SEGURO DE PROVA

6.1 - As taxas de inscrição são as seguintes:

6.1.1 - Com a publicidade facultativa proposta pela Organização:

€

6.1.2 - Sem a publicidade facultativa proposta pela Organização:

€

6.2. - O pedido de inscrição (*Boletim*) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou por um recibo emitido pela Autoridade Desportiva Nacional do concorrente, comprovando o seu pagamento.

6.3. – (Preço do alojamento e refeições)

6.4 - As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

6.4.1 - Aos candidatos cujas inscrições tenham sido recusadas,

6.4.2 - No caso do Rali não se realizar.

6.5 - Descrição da cobertura do seguro:

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting 2013.

O seguro entrará em vigor no momento da partida e cessará no final do Rali, ou a partir do momento em que o concorrente abandone a prova ou desista, ou seja desclassificado ou excluído.

VII – PUBLICIDADE

Pormenores respeitantes à publicidade:

Publicidade Obrigatória

7.1 - Placas do Rali

1 – À frente	Um autocolante com 43 cm x 21,5 cm;
2 - Atrás	Idem (facultativa)

7.2 - Números de Competição – (50 cm x 52 cm) – **Publicidade obrigatória** – (descrever)

- Um para cada porta da frente.

(desenho de um carro)

7.3 - Os concorrentes que aceitem a publicidade facultativa da Organização devem, para o efeito, reservar obrigatoriamente nas suas viaturas de competição os espaços conforme acima indicados.

Publicidade Facultativa

3 – Publicidade	“ ” - (descrever)
4 - Publicidade	“ ” - (descrever)

VIII – OBRIGAÇÕES GERAIS

8.1 - C (Texto facultativo)

8.2 - **Carta de Identidade** (Texto facultativo)

Uma folha específica, denominada “Carta de Identidade”, comportando as fotografias recentes (4 x 4 cm) e as assinaturas dos dois membros da equipa, bem como todos os detalhes relativos à viatura inscrita, deverá encontrar-se de forma visível dentro da viatura durante todo o Rali, sob pena de uma penalização que poderá ir até à desclassificação.

8.3 - Registo de infracções de trânsito *(Texto facultativo)*

O registo de infracções de trânsito está localizado no verso da Carta de Identidade, sendo a 1ª infracção penalizada com uma multa de € 250,00 e as seguintes, penalizadas de acordo com o disposto no Art. 11 das Prescrições Específicas Ralis – 2013.

8.4 - Placas – Números

8.4.1 - Placas

As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. Qualquer delas não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

A infracção ao anteriormente disposto resultará na aplicação de uma multa de € 500,00

A falta de uma placa do Rali implica uma multa de € 250,00.

8.4.2 - Números de competição

Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta de um número de competição é penalizada com uma multa de € 250,00. A falta dos dois números de competição implica a desclassificação

DESENVOLVIMENTO DA PROVA

IX – PARTIDA

9.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a da PT dada através do "telefone falante" **(12151)**

(Textos facultativos à discricção dos Organizadores)

9.2 – Partida (facultativo)

Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque Fechado de Partida, localizado no *(local)*, entre as *(horas)* de *(dia da semana, data mês)*

Qualquer atraso será penalizado com a multa de € ,00 por minuto ou fracção de minuto.

9.3 - Controles Horários (CH) – Desclassificação (facultativo)

9.3.1 - Na sua chegada ao CH nº (x – y) as equipas podem controlar por avanço, sem incorrerem em qualquer penalização.

X – RECLAMAÇÕES

10.1 - Montante da taxa de reclamação fixado pela FPAK: €500,00

10.2 - Se a reclamação impuser a desmontagem e a remontagem de diferentes partes de uma viatura, o reclamante deverá, por outro lado, depositar:

10.2.1 - Quando a reclamação incidir sobre um determinado órgão da viatura (motor, transmissão, direcção, sistema de travagem, instalação eléctrica, carroçaria, etc.) – €1 000,00

10.2.2 - Quando a reclamação incidir sobre diferentes órgãos da viatura – €2 000,00

10.3 - As despesas resultantes dos trabalhos de oficina e transporte da viatura serão de conta do reclamante se a reclamação for julgada improcedente, ou de conta do reclamado se a mesma for julgada procedente.

10.4 - Se a reclamação for julgada improcedente e se as despesas originadas pela mesma (verificações, transporte, etc.) forem superiores ao montante do depósito, a diferença será de conta do reclamante. Contrariamente, se as despesas forem inferiores, a diferença será devolvida ao reclamante.

XI – CLASSIFICAÇÕES

11. - Classificações

11.1 - As classificações serão estabelecidas de acordo com o Artigo 12º das Prescrições Específicas de Ralis de Regularidade 2013.

11.2 - Pormenores respeitantes a outras classificações:

(descrever outras eventuais classificações)

XII – PRÉMIOS – TAÇAS

12.1 - Lista dos Prémios e Taças

12.1.1 - Classificação Geral

1º Taça e

2º Taça e

12.1.2 – Classificação por Categorias

1º Taça

12.1.3. - Classificação por Classes

1º Taça

2º Taça

– Taça de Senhoras

1º Taça

Obs.: Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por condutores do sexo feminino.

12.2. - **Outros Prémios** – Serão também atribuídos os seguintes Prémios: *(descrever)*

12.3. - Aos Navegadores serão atribuídos troféus iguais aos dos Condutores.

XIII – ENTREGA DE PRÉMIOS

13.1	Dia da semana	Data	Hora	Local

Todas as equipas classificadas deverão obrigatoriamente estar presentes na cerimónia da entrega de prémios do (nome da prova).

Os vencedores do Rali deverão também participar em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. (facultativo)

13.2 - Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO-TRANSMISSÕES

A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do ICP – Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) – Av. José Malhoa, 12, 1099-017 Lisboa

Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001 – Número Verde (grátis): 800 206 665

Para obter essa autorização deverá ser indicado previamente:

- Marca, modelo e n.º de série dos equipamentos (n.º certificado de homologação)
- Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF)
- Faixa de frequência (Mhz)
- Potência de saída de cada equipamento
- Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho)
- Período de utilização necessário

Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 kHz.

OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP (ANACOM) COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE À UTILIZAÇÃO PRETENDIDA.